Ata da 38ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, da Sessão Legislativa de 2019, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove), presidida pelo Sr. Vice-Presidente Adir Leite de Lima, secretariado pelo Sr. Vereador Jorge dos Santos Pereira, Primeiro Secretário, e pelo Sr. Vereador Cícero Aparecido Guimarães, Segundo Secretário *ad hoc*. Estavam presentes os senhores vereadores, Alex Antônio Gomes de Faria, Antônio Laércio dos Reis, Antônio Marcos da Silva, Emerson Anacleto dos Santos e Laércio Fernandes Quitério. Esteve ausente Maurilio Martielho. Às 19h00 (dezenove horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente em nome de Deus declara aberta a trigésima oitava reunião ordinária da sessão legislativa de dois mil e dezenove e convida o Vereador Alex para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após tempo para reflexão, o Sr. Presidente colocou para aprovação a Ata da 37ª. Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2019, que foi aprovada. O Primeiro Secretário foi solicitado para que procedesse a leitura das matérias do Expediente: PARECER FAVORÁVEL da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI nº. 035/2019, de autoria do Executivo Municipal; INDICAÇÃO nº. 022/2019, de autoria dos Vereadores Cícero Guimarães e Laércio Quitério, solicitando o envio de ofício ao Executivo Municipal quanto a possibilidade da concessão de abono natalino aos servidores públicos municipais; INDICAÇÃO nº. 023/2019, de autoria dos Vereadores Antonio Marcos, solicitando o envio de ofício ao Executivo Municipal quanto a possibilidade de promover a roçagem de um campo de futebol no conjunto habitacional Stefany Germano; PROJETO DE LEI nº. 036/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE no exercício de 2019 e dá outras providências. Na sequência o Sr. Presidente solicitou do Segundo Secretário que fizesse a chamada dos vereadores inscritos para falar no período do Expediente. **Antônio Marcos** – usou da palavra apenas para explicar que a apresentação da Indicação no. 023/2019 se deveu ao fato da grama do Campinho estar muito alta. **Cícero** – usou da palavra inicialmente para apoiar a Indicação no. 023/2019. Apontou que o terreno em questão pertenceria a Caixa Econômica, cobrou limpeza de outros terrenos vizinhos e também em terrenos do Jardim Maria Julia. **Jorge** – usou da palavra inicialmente para falar das parcerias do senhor Sidnei com o Município de Jataizinho. Abordou o Projeto de GR e também o Festival de Ginástica Rítmica acontecido no Ginásio de Esportes, destacando o trabalho da Professora Amanda e o Departamento de Educação. Falou da Festa anual da Padroeira, destacando a colaboração de toda a sociedade. Relatou que esteve presente na Copa Nivaldo dos Santos. Abordou ainda as cobranças sobre instalação de quebra-molas em vários pontos da cidade. Usou da palavra por fim para relatar que após a sessão do dia 12 de Novembro, o Presidente Maurílio não participa mais das sessões e nem aparece no período do expediente da Câmara. Neste momento o Vice-Presidente Adir usou da palavra para comunicar que o Presidente Maurílio não está cumprindo com suas obrigações, mas está na

cidade, vai ao seu trabalho e todos os dias pela manhã está presente no Posto Água Branca. Esclareceu ainda que por ordem judicial convocou a sessão extraordinária do dia 12 de Novembro, mas o Presidente não permitiu a realização da sessão na sede da Câmara, que foi realizada no SAAE. Explicou que o Vereador Alex se recusou a assinar a convocação, assim como o Vereador Maurílio, e que a Comissão formada não tem conseguido realizar a notificação do Presidente. Ainda relatou que o Presidente estava nas cercanias da Câmara na reunião anterior e lamentou o comportamento do Presidente, defendendo todavia seu direito ao contraditório. Passou o Sr. Presidente para o período da Ordem do Dia. Em primeiro lugar entrou em pauta o PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 005/2019, de autoria da Mesa Executiva. Em discussão única nenhum Vereador se manifestou. Em votação o projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis e nenhum contrário. Em segundo lugar entrou em discussão a EMENDA nº. 007, ao Projeto de Lei nº. 032/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis e nenhum contrário. Em terceiro lugar entrou em pauta o PROJETO DE LEI nº. 032/2019. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis e nenhum contrário. Em quarto lugar entrou em discussão o SUBSTITUTIVO nº. 001 ao PROJETO DE LEI nº. 034/2019, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. O autor do Projeto, Vereador Emerson falou sobre o caso do menino Lucas que deu origem à Lei Lucas. Também alegou a importância do projeto para os alunos locais e pediu apoio aos vereadores. Vereador Alex se manifestou contrário e apontou que apesar da importância do projeto o mesmo teria vício de autoria e inconstitucionalidade, destacando também o impacto financeiro que seria gerado para o Município. Ainda recomendou que fosse realizado um anteprojeto e encaminhado ao Prefeito para que o mesmo fosse o autor. Vereador Emerson alegou que os próprios servidores da Administração seriam responsáveis pela ministração dos cursos e leu o Art. 3º. do Substitutivo para justificar que não haveria custo. Vereador Alex afirmou que os servidores da saúde não podem dar curso e emitir certificados e insistiu nos seus argumentos anteriores. Vereador Antônio Laércio comunicou que a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social se reuniu com a jurídica da Câmara e também relatou que houve uma reunião com o Prefeito que se prontificou a dar continuidade. Vereador Alex agradeceu a informação do Prefeito e apontou que o Vereador Antônio Laércio deveria ser responsabilizado no caso de problemas no futuro. Ainda apontou a falta de normas técnicas e a estimativa dos gastos no projeto, bem como a falta de efetividade do mesmo. Vereador Antonio Laércio esclareceu que a reunião com o Prefeito não foi com ele e sim com o Vereador Emerson, autor do projeto. Em votação o projeto foi aprovado por 6 votos favoráveis e um contrário. Em quinto lugar entrou em discussão o Projeto de Lei no. 035/2019, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente expôs que o Prefeito pretende receber trecho de rodovia estadual em doação. Vereador Antônio Laércio explicou que a PR443 é continuação da Av. Presidente Getúlio Vargas. Destacou que com a doação se espera que os moradores do Cj. Bela Vista não sofram nenhuma penalidade.

Manifestou-se favorável. Em votação o projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis e nenhum contrário. Passou o Sr. Presidente às Explicações Pessoais. Os pronunciamentos dos vereadores inscritos estão registrados sinteticamente abaixo: **Emerson** – usou da palavra para parabenizar a Prof. Vânia e o Departamento de Educação pela realização do 10º. Festival de Ginástica Rítmica, lembrando ainda que o projeto foi idealizado pela senhora Márcia. **Antônio Marcos** – usou da palavra para cobrar ação a respeito do quebra-molas em frente à residência do senhor Shiroshi, destacando que a casa está sofrendo danos. **Cícero** – usou da palavra para apoiar a cobrança do quebra-molas em frente à residência do senhor Shiroshi, apontando que a passagem de ônibus e caminhões tem provocado danos a casa. Em aparte, o Vereador Antônio Marcos explicou que a mudança do quebra-molas para frente de outra casa criaria o problema para outros e apontou que fosse instalado em frente à Subestação de Energia. O Vice-Presidente em seguida cobrou a presença do Presidente na condução dos trabalhos, informando que se for preciso ele continuará presidindo às sessões. Declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, convidando a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada em 02 de Dezembro de 2019 às 19 (dezenove) horas. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

- Adir Leite de Lima -
Vice-Presidente

- Jorge dos Santos Pereira -
Primeiro Secretário

